



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJVCM DHGMJZDN0ZGQJDGQT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 025 DE 13 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso I, alínea “p” da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 079/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora, **NAZIETE SANTANA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº **073.401.915-77**, para o cargo de Assessora de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, EM 13 DE JULHO DE 2022.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL: (75) 3439-2166

CNPJ: 13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 026 DE 13 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso I, alínea “p” da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 079/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora, **DOROTEIA GOMES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº **900.695.285-00**, para o cargo de Diretora do Departamento de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, EM 13 DE JULHO DE 2022.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL:(75) 3439-2166

CNPJ:13.809.405/0001-17